

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da **Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 07/2012, alterada pela Lei nº 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023, regulamentadas pela Portaria Nº 0694-2024 GAB, publicada no DOE de 05/06/2024, página 26 a 41, Caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual, voltadas para a realização de ações pedagógicas que visem ao fortalecimento e à recomposição das aprendizagens, bem como à elevação do desempenho acadêmico das/os estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

1 DA JUSTIFICATIVA

A Iniciativa Foco na Aprendizagem, promovida pela Seduc, que faz parte do programa Ceará Educa Mais, em parceria com o Programa Cientista Chefe, visa garantir equidade educacional para todos as/os estudantes, fortalecendo aprendizagens e a Política Estadual do Ensino Médio. Suas estratégias incluem a avaliação diagnóstica, formação de professores, a produção de material didático e a tutoria de Língua Portuguesa e Matemática, que acontece no segundo semestre. Através da tutoria, as/os alunas/os terão sua aprendizagem fortalecida, uma vez que poderão contar com a orientação mais voltada para a recomposição das aprendizagens, elevando, assim, o desempenho acadêmico das/os alunas/os da rede pública estadual cearense.

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculadas/os em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, pessoas da comunidade com licenciatura em Português e/ou em Matemática ou ainda em Física para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

3 DA BOLSA

A/O candidata/o selecionada/o fará jus a uma bolsa no valor mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 3 (três) meses, de acordo com a Portaria Nº 0694-2024 GAB, publicada no DOE de 05/06/2024, página 26 a 41, caderno 1.

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária é de doze (12) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que a/o candidata/o selecionada/o não estiver em atividade na universidade, conforme o que estabelece o Art. 6º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei nº 16.127 de 14 de outubro de 2016 e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O TUTORA/OR

5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar que foi selecionado, voltadas para a recomposição das aprendizagens das/os estudantes, de acordo com a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016 e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023, durante o período de vigência da bolsa.

5.2 Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho das/os estudantes acompanhadas/os.

5.3 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola.

5.4 Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às/aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com as/os professoras/es e gestão escolar.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

6.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos no ANEXO A desta Chamada Pública, em 2024.

6.3 Estar cursando, no mínimo, o III semestre do curso e não ser concludente.

6.4 Em caso de pessoas da comunidade, para tutoria de LP, possuir Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

6.5 Em caso de pessoas da comunidade, para tutoria em MT, possuir Licenciatura Plena em Matemática ou Física.

6.5 Não ter sentença penal transitada em julgado.

6.6 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta Chamada Pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para estudantes tutoras/es.

6.7 Possuir conta corrente no Banco Bradesco, para fins de recebimento dos valores relativos à bolsa.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a Portaria Nº 0694-2024 GAB, publicada no DOE de 05/06/2024, página 26 a 41, caderno 1.

7.2 A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7.3 A Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos possui 01 vagas para tutora/or de Língua Portuguesa e 01 vagas para tutora/or de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas presencialmente sob a responsabilidade da direção da escola no período de 18 de junho até às 17:00hs do dia 24 de junho de 2024.

8.2 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO B;
- b) RG, frente e verso;
- c) Declaração de matrícula;
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.3 As/Os candidatas/os participarão de uma entrevista realizada pela própria escola, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como estudante tutora/or.

9 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) Primeira Etapa: de caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.2, desta Chamada Pública.

- b) Segunda Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da tutoria.

9.2 Primeira Etapa: Análise da documentação

- a) Constará da **Análise da documentação** que deverá ser realizada pela escola.
- b) É de responsabilidade da escola divulgar, após o período da análise da documentação, a lista das/os candidatas/os aptas/os para a segunda etapa.

9.3 Segunda Etapa: Entrevista

- a) A **Segunda Etapa** ocorrerá no formato de **Entrevista**.
- b) É de responsabilidade da escola divulgar, previamente, a data, horário e o local da entrevista às/aos respectivas/os candidatas/os aptas/os para esta etapa.
- c) A/O candidata/o será avaliada/o, considerando a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma pontuação global definida pelas/os entrevistadoras/es.
- d) Serão consideradas/os aptas/os as/os candidatas/os que atingirem, pelo menos, 5,0 (cinco) pontos.

10. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA ORAL

Serão considerados os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- a) Perfil de liderança e protagonismo: de zero a 4 pontos;
- b) Capacidade criativa: de zero a 3 pontos;
- c) Clareza e coerência nas ideias: de zero a 3 pontos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na página institucional da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 08 / Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor, a qual é pertencente a unidade escolar, os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta Chamada Pública.

11.2 Será resguardado às/aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à escola.

12 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2024 com vigência da bolsa de 03 (três) meses, no período de 14 de agosto a 13 de novembro de 2024.

13 DO CRONOGRAMA GERAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Divulgação da Chamada	17 de junho de 2024
Período de Inscrição	18 a 24 de junho de 2024
Etapa I - Análise de documentos	25 de junho de 2024
Resultado da Etapa I	26 de junho de 2024
Data para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	27 de junho de 2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	28 de junho de 2024
Etapa II - Entrevista	31 de julho a 02 de agosto de 2024
Resultado da Etapa II	05 de agosto de 2024
Data para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	06 de agosto de 2024
Resultado dos recursos sobre o resultado das Entrevistas	07 de agosto de 2024
Divulgação dos resultados preliminares	08 de agosto de 2024
Data para interposição de recursos sobre o resultados preliminares	09 de agosto de 2024
Resultado dos recursos sobre o resultados preliminares	12 de agosto de 2024
Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	13 de agosto de 2024
Assinatura do Termo de Compromisso	14 de agosto de 2024
Início das Atividades	14 de agosto de 2024

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto nesta Chamada Pública.

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento.

14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola.

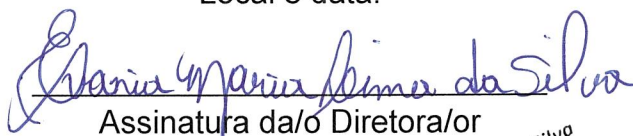
14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o.

14.5 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pelo Processo Seletivo.

1.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

Aratuba-CE, 17 de Junho de 2024.

Local e data.



Assinatura da/o Diretora/or

CARIMBO

Evania Maria Lima da Silva
Diretora
DNS 3 D.O. 31/01/2024

ANEXO A - CURSOS HABILITADOS/DISCIPLINAS

Componente Curricular Língua Portuguesa:

Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Estudantes de curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado) que tenham cursado, no mínimo, duas disciplinas do componente curricular Língua Portuguesa ou afins.

Pessoas da comunidade com licenciatura em Língua Portuguesa.

Componente Curricular Matemática

Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. Estudantes de curso superior de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) que tenham cursado, no mínimo, duas disciplinas do componente curricular Matemática ou afins. Pessoas da comunidade com licenciatura em Matemática ou Física.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito: